



## RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CIB/PR

Considerando as discussões realizadas pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR;  
Considerando a necessidade de aporte financeiro nos serviços de Proteção Social Básica no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões);  
Considerando a Resolução 007/2021 – CIB/PR que reprova parcialmente a LOA 2022;  
Considerando a Deliberação 48/ 2021 - CEAS/PR que reprova parcialmente a LOA 2022;  
A Comissão Intergestores Bipartite, reunida extraordinariamente em 1 de agosto de 2022;

### RESOLVE

**Art. 1º** Pela pactuação da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 – LOA no valor de R\$ 144.041.525,00. (cento e quarenta e quatro milhões, quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 03 de Agosto de 2022.

*Renata Mareziuzek dos Santos*

Renata Mareziuzek dos Santos  
**Coordenadora Titular da CIB/PR**

*Elias de Sousa Oliveira*

Elias de Sousa Oliveira  
**Presidente do COGEMAS/PR**